



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 125/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.046246/2013-01,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **JOSÉ EDUARDO MARTINELLI FILHO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Geociências, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, a partir de 07 de agosto de 2013, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, denominação **Assistente**, referente ao interstício de 07.08.2011 a 07.08.2013, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de janeiro de 2014.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal em exercício na Vice-Reitoria